



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 015/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 396/2015 (Sessão 10.02.15).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, órgãos responsáveis por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 396/2015, **versando sobre a necessidade de instituir no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis o programa de Parcerias Público – Privadas**, informamos que o Município vem buscando fazer parcerias para facilitar o desenvolvimento de comerciantes e futuros investidores. Portanto, este programa de parceria estará sendo analisado pelo Poder Público Municipal juntamente com as empresas privadas, para que se consiga definir termos e condições para fecharmos acordos igualmente interessantes e viáveis.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berlit  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

CHAMPA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

05-MAR-2015 13:18 001660 22